

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 10/2020

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para uma **Sessão Ordinária**, a ter lugar no próximo dia **25 de junho**, pelas 19,30 horas e a realizar através de **meio telemático – videoconferência**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 15 de junho de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 11/2020

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º. 1 do Artº. 56º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Junho de 2020, realizada 25 de junho de 2020:

**1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Prestação de Contas Consolidadas ano 2019 (Proposta n.º 261/2020)”*;

**2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2020 – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) e 7.ª Alteração Permutativa Anos Seguintes (Proposta n.º 262/2020)”*;

**3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Relatório e Contas de 2019 (Proposta n.º 237/2020)”*;

**4. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – 1ª Revisão Orçamental de 2020 – Modificações no Orçamento da Receita, da Despesa, PPI e Aplicação de Parte do Saldo de Gerência (Proposta n.º 238/2020)”*;

**5. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Resultados Transitados/Transferências Correntes para os Municípios de Oeiras e Amadora (Proposta n.º 239/2020)”*;

**6. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Chefe do Gabinete de Modernização e Formação – Composição do Júri (Proposta n.º 254/2020)”*;

**7. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Comandante do Gabinete Operacional da Polícia Municipal – Composição do Júri (Proposta n.º 255/2020)”*;

**8. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Chefe do Gabinete de Gestão Patrimonial – Composição do Júri (Proposta n.º 268/2020)”*;

**9. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Fundo Municipal de Emergência COVID-19 – Apoio às Famílias e Alteração dos Contratos Interadministrativos de Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia (Proposta n.º 267/2020)”*;

**10. Reprovada por maioria** a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, e *“Sobre a Necessidade de apoio do Governo às IPSS”* (Moção n.º 04/AMA/2020);

**11. Reprovada por maioria** a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, e *“Relativa aos Problemas dos Bairros Sociais da Amadora durante a pandemia COVID-19”* (Recomendação n.º 04/AMA/2020).

Amadora, 26 de junho de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 03 DE JUNHO DE 2020**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **96.588.005,50€**.

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA DE FÁTIMA DE BIVAR MOREIRA DE BRITO VELHO DA COSTA.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Maria de Fátima de Bivar Moreira de Brito Velho da Costa.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

**Informação**

A Câmara Municipal da Amadora tem realizado habitualmente em julho o programa Férias na Cidade sub 15 e 16+, que oferecem um conjunto diversificado de atividades de ocupação de tempos livres para crianças e jovens, com o intuito de promover as áreas da educação, emprego, qualidade de vida, desporto, cultura, ocupação de tempos livres, participação cívica, entre outras.

Tem desenvolvido em articulação com associações e clubes que trabalham em projetos juvenis, o programa Férias na Cidade Sub 15, proporciona um conjunto de atividades desfrutadas preferencialmente ao ar livre, que vão desde o desporto às artes, da praia aos passeios, da solidariedade ao contacto com a natureza, destinado para crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos.

O programa Férias na Cidade 16+ tem como objetivos, proporcionar aos jovens residentes na Amadora, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, uma experiência de ocupação de tempos livres em contexto real de trabalho, através da sua participação em projetos desenvolvidos por diferentes serviços municipais em parceria com os agrupamentos de escolas, nas áreas do ambiente, cultura, património e outras de interesse comunitário.

Face ao contexto atual provocado pela pandemia do vírus Covi-19 e nos termos do exposto da informação n.º 40648/2020, do DEDS-DD, datada de 20 de maio, importa suspender a realização de ambos os programas no ano de 2020 (Férias na Cidade sub 15 e 16+), em virtude das medidas de desconfinamento atual não permitirem um planeamento das atividades e a prática desportiva ao ar livre, que se só podem ser realizadas por um número reduzido de praticantes.

Amadora, 02 de junho de 2020

A Vereadora  
Assinatura ilegível  
Susana Nogueira

### **Informação**

No corrente ano, comemora-se o *41º Aniversário* do Município da Amadora e, de forma a assinalar esta relevante efeméride, importa definir um conjunto de atividades culturais, desportivas e recreativas, a ter lugar durante o mês de setembro.

Em virtude do atual contexto Cvd-19, importa encontrar soluções viáveis e compatíveis com as circunstâncias e regras definidas pelas entidades oficiais, em que estão previstas as questões de segurança, salvaguardado o distanciamento social e a proteção de todos.

Neste sentido, o Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDS) selecionou um conjunto de ações, a realizar por ocasião desta efeméride, na base da qual foi elaborado o respetivo programa, anexo a esta informação.

Celebrar o Dia do Município é valorizar a dimensão da memória coletiva local, envolvendo todos aqueles que contribuem para a construção da cidade, reforçando a partilha, a alegria e a interconexão num território que é de todos.

Amadora, 02 de junho 2020

O Vereador  
Assinatura ilegível  
José Agostinho Marques

**COMEMORAÇÕES DO 41.º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DA AMADORA / 2020**



DIAS / HORÁRIOS / LOCAL / EQUIPAMENTO	ATIVIDADE / ACÇÃO	ORGANIZAÇÃO	PROPOSTA
Mês de setembro, Ruas da Cidade da Amadora	Conversas na Rua	Org: CMA	REALIZAR
Mês de setembro, no Núcleo Museográfico do Casal da Falagueira e num percurso pedonal contíguo do Casal, no Parque Aventura	Exposição "A Ferro e Fogo: A Sorefame e a Cometa"	Org: CMA	REALIZAR
3 de setembro (sábado), pelas 17h00, nos Recreios da Amadora - Espaço Fernando Relvas (Logradouro)	"Conversas na Rua no Logradouro"	Org: CMA	CANCELADO PROPÕE REAGENDAMENTO PARA 2021
3 de setembro (sábado), pelas 21h30 nos Cineteatro D. João V	Lura - (música)	Org: CMA	CANCELADO PROPÕE REAGENDAMENTO PARA 2021
6 de setembro (domingo), às 10h00, Ruas da Cidade da Amadora	Sport / 9ª Corrida Cidade da Amadora By Decathlon	Vital Org: Decathlon Amadora / Apoio: CMA	CANCELADO PROPÕE REAGENDAMENTO PARA 2021
6 de setembro (domingo), pelas 13h00 no Parque Delfim Guimarães (Palco Mundo)	18.ª Festival de Folclore - Rancho Folclórico "Dançar é Viver"	Org: Rancho Folclórico "Dançar é Viver" / Apoio: CMA	CANCELADO PROPÕE REAGENDAMENTO PARA 2021
10 de setembro (quinta-feira), pelas 18h30 (inauguração) na Casa Roque Gameiro (de 10/9/20 a 15/8/21)	Papel de Roque Gameiro na Liga de Melhoramentos	Org: CMA	CANCELADO PROPÕE REAGENDAMENTO PARA 2021
10 de setembro (quinta-feira), Recreios da Amadora - Espaço Fernando Relvas (Logradouro)	Espectáculo de Música e Dança - Pedro Teixeira da Silva e Quorum Ballet - (música e dança)	Org: CMA	CANCELADO PROPÕE REAGENDAMENTO PARA 2021
11 de setembro (sexta-feira), pelas 11h00 nos Paços do Concelho	Hastear da Bandeira e Sessão Solene	Org: CMA	REALIZAR (CONDICIONADO)
11 de setembro (sexta-feira), a exposição será inaugurada após a sessão solene na Galeria Municipal Artur Bual (de 11/09/20 a 15/11/20)	Alfredo Cunha "A Cidade que não existia" - (exposição de fotografia) e lançamento de um livro	Org: CMA	REALIZAR
11 de setembro	Concepção de um vídeo institucional, alusivo ao Aniversário do Município e ao Combate à Covid-19 no Concelho, com passagem após a Sessão Solene, e no qual se incluem dois momentos musicais com Lura e Pedro Abrunhosa, uma participação do Quorum Ballet através de um novo trabalho coreográfico, feito em confinamento, e uma abordagem às intervenções em arte urbana (Conversas na Rua). O referido vídeo poderá ser parcelado para exibição autónoma e eventual exibição (video-mapping) nos dias 11 e/ou 12 de setembro.	Org: CMA	REALIZAR
11 de setembro (sexta-feira), pelas 22h00 no Parque Central - Estátua José Afonso (Palco Cidade)	Quinta do Bill desafia Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora - (música)	Org: CMA	CANCELADO PROPÕE REAGENDAMENTO PARA 2021
12 e 13 de setembro (sábado e domingo), às 09h00	Comemorativo do Aniversário da Cidade da Amadora em Ténis	Torneio Organização: Clube de Ténis da Amadora / Apoio: CMA	REALIZAR
12 de setembro (sábado), pelas 13h00 no Parque Delfim Guimarães (Palco Mundo)	Dia do Alentejo - Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora	Org: SFRAA / Apoio: CMA	CANCELADO PROPÕE REAGENDAMENTO PARA 2021
12 de setembro (sábado), pelas 22h00 no Parque Central - Estátua José Afonso (Palco Cidade)	Pedro Abrunhosa - (música)	Org: CMA	CANCELADO PROPÕE REAGENDAMENTO PARA 2021
13 de setembro (domingo), às 09h00, Ruas da Cidade da Amadora	32ª Passeio de Cicloturismo Estrelas da Amadora Passeio de cicloturismo para participantes com experiência na prática da modalidade.	Organização técnica: Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora / Promoção: CMA	REALIZAR
13 de setembro (domingo), pelas 13h00 no Parque Delfim Guimarães (Palco Mundo)	36.ª Festival de Bandas Filarmónicas - Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora	Org: SFCIA / Apoio: CMA	CANCELADO PROPÕE REAGENDAMENTO PARA 2021
13 de setembro (domingo), pelas 15h00 nas Ruas da Cidade da Amadora	Desfile de Fantarras de Bombeiros - BV Amadora	Org: BVA / Apoio: CMA	CANCELADO PROPÕE REAGENDAMENTO PARA 2021

TODA A PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO

## **Informação**

O *Amadora BD 2020*, Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem, conta com a sua 31.ª Edição, é um projeto de referência pública no contexto dos grandes eventos culturais nacionais e marca o calendário mundial das mais importantes atividades dedicadas à Nona Arte.

Atualmente o evento acolhe mais de 30 mil visitantes, atraídos pela diversidade e qualidade expositiva, mas também pela programação paralela, a ter lugar em diversos equipamentos culturais da cidade.

Face ao panorama atual, e face à reação por parte de agentes, editoriais, autores e demais intervenientes nesta iniciativa, foi-nos manifestado um conjunto de constrangimentos, tais como a impossibilidade em receber os trabalhos provenientes de cada um destes contactos, devido à imprevisibilidade do agendamento de transportes entre territórios, nomeadamente via mala diplomática.

Perante as diversas condicionantes existentes, importa encontrar soluções viáveis e compatíveis com as circunstâncias e regras definidas pelas entidades oficiais.

Neste sentido, o Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural/Divisão de Intervenção Cultural (DEDS/DIC) definiu um cenário alternativo, “disruptivo, inovador e ousado”, que consiste na realização de um filme-piloto, com a duração máxima de 30/40 minutos, que promove, documenta e perspetiva o evento *Amadora BD* para o futuro, conforme descrito em documento anexo a esta informação.

Amadora, 02 de junho 2020

O Vereador

Assinatura ilegível

José Agostinho Marques

## ***DELIBERAÇÕES***

### **CENTRO DE TESTE COVID-19 – SOPRO DOS SONHOS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.**

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir a verba no montante global de 8.000,00€ para a SOPRO DOS SONHOS, Associação de Solidariedade Social - IPSS, no âmbito da prestação de atividades de natureza administrativa realizadas por aquela associação e nos termos da informação n.º 41631, de 25.05.2020, do DEDS.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL DA BOBA, LOTES 8, 9 E 10” – EMPREITADA N.º 3/DHRU/2020 - RELEVAÇÃO DE IMPEDIMENTO.**

Aprovada, por maioria.

A relevação de impedimentos proposta na informação n.º 42031, de 26.05.2020, do DAG/DGAC, que nos termos do n.º 1 do artigo 153.º do CPA se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, podendo o procedimento prosseguir os ulteriores trâmites de contratação, bem como o início da execução dos trabalhos previstos.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 DE JUNHO DE 2020**

### ***INFORMAÇÕES***

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **95.215.910,01€**.

## ***DELIBERAÇÕES***

### **PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO EFETUADOS NO ÂMBITO DA COVID-19.**

Aprovada, por unanimidade.


**1.** Ratificar todos os atos praticados pela Senhora Presidente no âmbito das aquisições efetuadas e constantes na informação n.º 47553, de 16.06.2020, da DA.

**2.** Remeter ao abrigo e para os efeitos do n.º 2 do artigo 7.º B da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação a presente proposta à Assembleia Municipal, e no que se refere aos atos praticados pela Senhora Presidente no âmbito da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ÁREA EDUCAÇÃO - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A transferência para dez Agrupamentos de Escolas do Município no valor de 119.624,40€ e nos termos constantes do Doc.º n.º 2 da informação n.º 44146, de 02.06.2020, do DEDS.

 <span style="float: right;"><b>DOC. N.º 2</b></span>							
<b>GESTÃO E CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESCOLARES - Gestão da Rede Escolar</b>							
Agrupamento	Estabelecimento	Nº Alunos	Verba Fixa	Verba/aluno (10,20€ x nº alunos)	Total	Acertos obras executadas pela CMA	Total a Transferir
Alfornelos	EB23 Alfornelos	638	4 000,00 €	6 507,60 €	10 507,60 €	0,00 €	10 507,60 €
Almeida Garrett	EB23 Almeida Garrett	516	4 000,00 €	5 263,20 €	9 263,20 €	0,00 €	9 263,20 €
Cardoso Lopes	EB23 Cardoso Lopes	608	4 000,00 €	6 201,60 €	10 201,60 €	0,00 €	10 201,60 €
Amadora Oeste	EB23 D. Francisco Manuel de Melo	461	4 000,00 €	4 702,20 €	8 702,20 €	0,00 €	8 702,20 €
Damaia	EB23 Pedro D'Orey da Cunha	681	4 000,00 €	6 946,20 €	10 946,20 €	0,00 €	10 946,20 €
Mães D'Água	EB23 e Sec. Mães D'Água	544	4 000,00 €	5 548,80 €	9 548,80 €	0,00 €	9 548,80 €
Miguel Torga	EB23 Miguel Torga	595	4 000,00 €	6 069,00 €	10 069,00 €	0,00 €	10 069,00 €
José Cardoso Pires	EB23 Cardoso Pires	496	4 000,00 €	5 059,20 €	9 059,20 €	0,00 €	9 059,20 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa	EB23 Roque Gameiro	1045	4 000,00 €	10 659,00 €	22 922,60 €	0,00 €	22 922,60 €
	Escola Sec. Amadora	418	4 000,00 €	4 263,60 €			
Fernando Namora	EB23 Sophia de Melo Breyner	553	4 000,00 €	5 640,60 €	18 404,00 €	0,00 €	18 404,00 €
	Escola Sec. Fernando Namora	467	4 000,00 €	4 763,40 €			
<b>Total</b>		<b>7022</b>	<b>48 000,00 €</b>	<b>71 624,40 €</b>	<b>119 624,40 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>119 624,40 €</b>

2. A transferência para os Agrupamentos de Escolas do Município no valor de 31.365,31€ e nos termos do Doc.º n.º 3 da supra identificada informação.

<span style="float: right;"><b>DOC. N.º 3</b></span>						
<b>GESTÃO E CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESCOLARES - Valor Médio da Conservação da Rede Escolar nos últimos 4 anos</b>						
Cod. Escola	Nome AE	TOTAL 2011/2014	Média	Janeiro	Abril	
170161	Alfornelos, Amadora	46 866,00	11 716,50	976,38	4 881,87	
170264	Almeida Garrett, Amadora	13 849,00	3 462,25	288,52	1 442,61	
170719	José Cardoso Pires, Amadora	15 796,00	3 949,00	329,08	1 645,42	
170744	Roque Gameiro, Amadora	68 618,00	17 154,50	1 429,54	7 147,71	
171232	Cardoso Lopes, Amadora	14 298,00	3 574,50	297,88	1 489,37	
171244	Miguel Torga, Amadora	14 000,00	3 500,00	291,67	1 458,33	
171451	D. Francisco Manuel de Melo,	44 885,00	11 221,25	935,10	4 675,53	
171463	Sophia de Mello Breyner Andr	27 505,00	6 876,25	573,02	2 865,10	
171669	da Damaia, Amadora	14 519,00	3 629,75	302,48	1 512,40	
172182	Dr. Azevedo Neves, Amadora	12 963,00	3 240,75	270,06	1 350,32	
172303	Mães D'Água, Amadora	15 495,00	3 873,75	322,81	1 614,07	
172431	D. João V, Amadora	12 313,00	3 078,25	256,52	1 282,61	
<b>TOTAL</b>		<b>301107</b>	<b>75276,75</b>	<b>6273,06</b>	<b>31365,31</b>	



**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO DA AMADORA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. As áreas de formação consideradas prioritárias para os Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, e constantes do quadro da informação dos serviços n.º 44190, de 02.06.2020, do DEDS, sem prejuízo de se reverem e ajustarem os temas e os conteúdos de acordo com as necessidades que forem sendo identificadas pela Câmara Municipal, pelos Agrupamentos de Escolas e pelo CFAECA.

<b>AGRUPAMENTO ESC.</b>	<b>ÁREAS DE FORMAÇÃO</b>	
ALFORNELOS	Processos de comunicação e formas Relacionais e Pedagógicas da criança.	
	Intervenção na área de comunicação no Autismo.	
	Os Assistentes Operacionais na construção de uma escola de qualidade.	
	Comportamentos disfuncionais dos alunos – formas de atuação.	
CARDOSO LOPES	Técnicas de Socorrismo.	
	Suporte Básico de Vida / Primeiros Socorros	
	Relações Interpessoais/gestão de conflitos	
	Higiene e Segurança no trabalho	
D JOAO V	Acompanhamento de crianças em inclusão	
	Princípios e processos de comunicação interpessoal	
	Apoio a alunos com NEE	
	Socorrismo	
	Gestão de conflitos	
	Atendimento	
	Remunerações e contabilidade	
	Processamento de texto e folha de cálculo	
	Contabilidade	
	Relatório da conta de gerência	
Motivação de grupos		
AZEVEDO NEVES	Papel das Tecnologias de informação e comunicação	
	Diabetes na Escola: como Cuidar	
	O papel dos Assistentes Operacionais na inclusão de alunos com Perturbação do Espectro do Autismo	
	Contabilidade	
	Relatório da conta de gerência	
	Motivação de grupos	
	Papel das Tecnologias de informação e comunicação	
	Educação para a saúde - Suporte Básico de Vida (SBV)	
	Relações Interpessoais/gestão de conflitos	
	Higiene e Segurança no trabalho	
FERNANDO NAMORA	Acompanhamento de crianças em inclusão	
	Processamento de texto e folha de cálculo Excel	
	Contabilidade	
	Relatório da conta de gerência	
	Remunerações e contabilidade	
	DAMAIA	Princípios e processos de comunicação interpessoal
		Gestão de conflitos
		Desenvolvimento psicológico da criança e do jovem
		Apoio a alunos com NEE
		Qualidade do serviço público de educação
Atendimento		
Direitos e deveres dos funcionários		
Remunerações e contabilidade		
Processamento de texto e folha de cálculo		
Higiene, segurança e prevenção		

2. Ao abrigo do Protocolo de Colaboração em vigor, aprovar a transferência de uma verba de 13.000,00€ para o CFAECA, para viabilização da formação a ministrar ao Pessoal Não Docente a exercer funções nos Agrupamentos de Escolas do Município.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E ELETRÓNICA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – DISPENSA DA LEI DE ORÇAMENTO DE ESTADO/2020 E ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Autorizar a dispensa do cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 68.º, da LOE de 2020, no que respeita aos preços unitários para a prestação de serviços de vigilância e segurança permanentes e pontuais, nas instalações municipais, de acordo com o previsto no n.º 4, do referido artigo em conjugação com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho

2. A abertura de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia com vista para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, nas instalações municipais com o preço base de 3.793.961,76€, (acrescido do IVA, à taxa legal em vigor) e com o prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses.

3. As peças do procedimento, designadamente, o programa e o caderno de encargos.

4. De acordo com o vertido no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, a seguinte composição do júri com delegação de competências no mesmo das competências para a realização de audiência prévia e para a prestação de esclarecimentos:

**Membros Efetivos:**

Presidente: Dra. Inês Daniela Costa,

1.º Vogal: Dra. Maria Paula Ascensão (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal: Pedro Simões.

**Membros Suplentes:**

Vogal: Eng.ª Manuela Pires;

Vogal: Dra. Ana Carina Magarreiro;

Um elemento da D.A. para secretariar o Júri do concurso.

5. Designar como o gestor do contrato o Técnico Superior Paulo Domingos, para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º A, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

**a)** Autorizou a abertura de procedimento por Concurso Público com publicidade internacional para a aquisição de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, incluindo o fornecimento de consumíveis de higiene e desinfecção para instalações sanitárias, com o preço base de 875.820,00€, acrescido de IVA, pelo prazo de 12 meses, prevendo-se a possibilidade de renovação por períodos não superiores a 12 (doze) meses, até ao limite de 3 (três) anos, a desenvolver nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, e com a repartição do valor nos seguintes termos:

Ano 2021 –284.500,00€ + IVA;

Ano 2022 –284.500,00€ + IVA;

Ano 2023 –284.500,00€ + IVA;

Ano 2024 - 22.320,00€ + IVA.

**b)** Aprovou as peças do respetivo procedimento;

**c)** Aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

**d)** Aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

**e)** Designou como Gestora do Contrato, a Eng.ª Ana Franco, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato nos termos do disposto no art. nº 44 e ss do CPA e n.º 4 do art. 290-A do CCP, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico;

**f)** Delegou no Diretor-delegado, ao abrigo do disposto no art.º n.º 44 e ss do CPA, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução de contrato, elaborado pelo respetivo gestor.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA – ANO 2021” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público, para celebração de acordo quadro, destinada à execução da empreitada de “Instalação ou Substituição de Redes de Abastecimento de Água e de Ramais de Ligação no Concelho da Amadora – Ano 2021”, pelo preço base de 330.000,00€, acrescido de IVA, a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo, a executar no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), prevendo-se que a mesma decorra no decurso de 2021;
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos;
- c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Designou como Coordenadora de Segurança em Fase de Projeto, a Eng.ª Cristina Neves;
- f) Designou como Gestor do Contrato, o Eng.º Bernardo Aboim, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato nos termos do disposto no art. n.º 44 e ss do CPA e n.º 4 do art. 290-A do CCP, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico.

**SIMAS CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA QUEIJAS POENTE” - ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público com vista à Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na ZMC Barcarena Queijas Poente, concelho de Oeiras, com o preço base de 304.687,98€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a

executar no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de 2020 e 2021, com a afetação do valor nos seguintes termos:

Ano 2020 - 73.584,91€+IVA;

Ano 2021 - 231.103,07€+IVA.

**b)** Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente Programa do Procedimento e Caderno de Encargos;

**c)** Aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

**d)** Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

**e)** Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de projeto, o Eng.º Ricardo Jorge Dinis Abreu;

**f)** Designou como Gestor do Contrato, o Eng.º Bernardo Aboim, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico, delegando-lhe, ao abrigo do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REDUÇÃO DA PRESSÃO DA ZONA DA QUINTA GRANDE, EM ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

**a)** Aprovou a abertura de concurso público com vista à empreitada de alteração do subsistema de abastecimento de água para redução da pressão da zona da Quinta Grande, em Alfragide, concelho da Amadora, com o preço base de 410.600,00€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a decorrer no ano de 2021;

**b)** Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente Programa de Procedimento e Caderno de Encargos;

c) Aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de projeto, o Eng. Joaquim Vilela Queiroz de Moraes;

f) Designou como Gestor do Contrato, o Eng.º Bernardo Aboim, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, delegando-lhe ao abrigo do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo todas as medidas conducentes à boa execução do contrato nomeadamente as necessárias à correção de desvios defeitos ou outras anomalias detetadas na execução contratual, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu respetivo superior hierárquico.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, PARA A “EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA QUEIJAS NASCENTE” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na ZMC Barcarena Queijas Nascente, pelo preço base de 233.540,95€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a desenvolver num prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de 2020 e 2021, sendo o valor a afetar nos seguintes termos:

Ano 2020 - 76.000,00€ + IVA;

Ano 2021 - 157.540,95€ +IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos;

c) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

**d)** Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

**e)** Designou como Coordenador de Segurança em Fase de Projeto, o Eng.º Ricardo Jorge Abreu;

**f)** Designou como Gestor do Contrato, o Eng.º Bernardo Aboim, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato nos termos do disposto no art. n.º 44 e ss do CPA e n.º 4 do art. 290-A do CCP, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, a Eng.ª Julieta Marques;

**g)** Delegou no Sr. Diretor-delegado nos termos do disposto no art.º n.º 44 e ss do CPA, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução de contrato, elaborado pelo respetivo gestor.

#### **SIMAS - ALIENAÇÃO GRATUITA DE VIATURAS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENENSE – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), pelo qual deliberou autorizar a alienação a título gratuito, com transferência de propriedade, para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, associação de carácter humanitário, de utilidade e interesse público, dos seguintes veículos:

**a)** Veículo pesado marca Volvo FL7-48 4x2 de matrícula PD-62-22, (bem n.º 4624, centro de custo 3003701);

**b)** Veículo Limpa Coletores, marca Volvo FL6-34 KH 4x2, de matrícula 48-67-HM, (bem n.º 13528, centro de custo 3003703).

#### **SIMAS - ALIENAÇÃO DE BENS EM HASTA PÚBLICA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual deliberou a alienação de três viaturas/máquinas em hasta pública, pela melhor oferta, ali identificadas e nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 266.º-A a 266.º-C, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto

na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos os diplomas na sua atual redação.

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, CHEFE DO GABINETE DE MODERNIZAÇÃO E FORMAÇÃO – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe do Gabinete de Modernização e Formação, da Câmara Municipal da Amadora:

**Presidente:**

Sr. Chefe da Divisão de Sistemas, Tecnologias de Informação e Comunicação, Dr. Ricardo Madeira Simões.

**Vogais efetivos:**

Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Braga Valente;

Sra. Chefe do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, Dr.ª Paula Maria da Silva Maçaneiro.

**Vogais suplentes:**

Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Dr.ª Ana Paula Pereira dos Santos Viana;

Sr. Chefe da Divisão de Remunerações e Cadastro, Dr. João Dias Pacheco.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COMANDANTE DO GABINETE OPERACIONAL DA POLÍCIA MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Comandante do Gabinete Operacional da Polícia Municipal, da Câmara Municipal da Amadora:

**Presidente:**

Sr. Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Luís Miguel Almeida da Costa Carvalho.



**Vogais efetivos:**

Sr. Chefe do Gabinete Jurídico Administrativo do Serviço de Polícia Municipal, Dr. João Paulo Alves Carvalho da Silva;

Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Braga Valente.

**Vogais suplentes:**

Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

Sr. Chefe da Divisão Jurídico Administrativa, Dr. Pedro Miguel de Jesus da Costa.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13º da Lei n.º 49/2012.

**POAPMC – FUNDO DE AUXÍLIO EUROPEU ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS – APOIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Atribuir à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora, entidade coordenadora e mediadora do referido programa, o valor de 27.419,69€, para apoio nas respostas às necessidades sentidas com o aumento de procura de apoio alimentar por parte da população mais vulnerável e de forma a potenciar as capacidades do Espaço Solidário e as condições logísticas necessárias para o efeito.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 7.º-B da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 21/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 415, de 18.05.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante legal do condomínio do imóvel sito na Praceta Major Cabrita, n.º 5, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 15.476,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.249,96€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 25/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 419, de 20.05.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante do condomínio do imóvel sito no Largo Alexandre Gusmão, n.ºs 12A a 12E, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.681,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.083,01€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 34/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 448, de 27.05.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela representante do condomínio do imóvel sito na Rua Heróis de Dadrá, n.º 7, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.787,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.105,27€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA 9 DE ABRIL, RUA LUÍS GOMES, AV. CARDOSO LOPES E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 61/2019 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (61/2019) designada “Rua 9 de abril, Rua Luís Gomes, Av. Cardoso Lopes e Envolventes – Execução de Obra”.

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - ANO 2019.**

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2019, nos termos da informação n.º 46983, de 15.06.2020, do DF.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, ambos na sua atual redação, os supramencionados documentos de prestação de contas.

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2020 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) E 7.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANOS SEGUINTE.**

Aprovada, por maioria.

1. A 7.ª Alteração Orçamental (1.ª alteração modificativa) e nos termos das informações n.ºs 47496 e 47513, de 16.06.2020, do DF.

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

### **FUNDO DE FOMENTO MUNICIPAL – REVITALIZAR – APOIO A EMPRESAS NO ÂMBITO DA COVID-19.**

Aprovada, por maioria.

1. A criação de um Fundo de Fomento Municipal – REVITALIZAR, de natureza extraordinária, com a dotação inicial de dois milhões de euros e que visa apoiar os setores da restauração e similares, comércio de bens a retalho e prestação de serviços e que foram encerrados, por força da lei ou ato administrativo, no quadro das medidas de combate à COVID19.

2. No âmbito do referido Fundo de Fomento Municipal, aprovar os seguintes termos e condições de acesso ao mesmo:

a) Destinatários: Empresários proprietários ou de sociedade detentora de estabelecimentos de venda ao público (loja) ou equiparado, correspondentes as atividades abrangidas no n.º 1 e situados na circunscrição territorial do Município da Amadora e desde que exerçam atividade em nome individual ou enquanto sócios gerentes de sociedades comerciais, e que não apresentem dívidas ao Estado e ao

Município, nomeadamente à Segurança Social, Autoridade Tributária e Aduaneira e à Câmara Municipal;

**b)** Não são abrangidos pelo Fundo Revitalizar, os detentores ou sócios gerentes de estabelecimentos de prestação de serviços cuja atividade dependa de inscrição em ordem profissional;

**c)** Condições/Requisitos:

- Empresas cujo volume de negócios, em 31 de Dezembro de 2019, não exceda o valor de 100.000€ e que tenham tido atividade no ano de 2019 de, pelo menos, oito meses consecutivos, facto a comprovar mediante compromisso de honra do requerente ou confirmação/declaração emitida por contabilista inscrito da respetiva ordem profissional consoante se trate de empresas, respetivamente, sem ou com contabilidade organizada;

- Empresários cujo rendimento bruto familiar em sede de IRS não tenha ultrapassado no ano de 2018 o valor de 30.000€, mediante a apresentação da respetiva declaração de IRS;

**d)** Concessão de apoio a um único estabelecimento, independentemente do número e natureza dos proprietários, devendo a inscrição ser subscrita pelo destinatário do apoio, com menção expressa do facto;

**e)** Os beneficiários terão direito a uma prestação equivalente a duas remunerações mínimas garantidas, calculadas com base em 14 meses, arredondada para 1.500,00€, a ser liquidado, por transferência bancária, durante os meses de Agosto e Setembro de 2020;

**f)** Obrigação de manutenção dos postos de trabalho existentes nos respetivos estabelecimentos até 31 de dezembro de 2020;

**g)** Data limite de inscrições até 31 de Julho, através de respetivo formulário, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal da Amadora ([www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt)), a partir do dia 15 de Julho;

**h)** Não serão aceites as inscrições posteriores a 31 de Julho, bem como as que não cumpram os requisitos ou a documentação exigível.

**i)** As candidaturas apresentadas serão objeto de análise pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal da Amadora, podendo a qualquer momento, ser fiscalizadas para verificação das condições de atribuição e manutenção do apoio concedido, constituindo as falsas declarações e o incumprimento de

quaisquer obrigações por parte do candidato/beneficiário, na imediata suspensão do apoio e a reposição da importância concedida dispensada pelo Município, sem prejuízo das respetivas cominações legais.

3. No âmbito do referido programa quaisquer dúvidas ou omissões serão resolvidas por decisão da Presidente da Câmara Municipal.

4. Divulgar o teor da presente deliberação, com conhecimento junto das entidades tidas por adequadas.

5. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM A AMADORA INOVATION, UNIPESSOAL, LDA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A celebração do contrato com a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda. (“Amadora Inova”), destinado à aquisição de serviços de reparações/arranjos em habitação do parque privado e cooperativo, no âmbito do projeto da “Oficina Multiserviços”, pelo valor total máximo de 224.718,78€ + IVA;

2. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

#### **CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR OU RENOVAR NO ANO 2020 – PERÍODO TRANSITÓRIO E LOE/2020 – INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 68.º.**

Aprovada, por unanimidade.

A interpretação constante do ponto 18 da informação n.º 46811, de 12.06.2020, do DAF/DA e relativa à aplicação prática do disposto no artigo 68.º da LOE/2020, quanto aos contratos de aquisição de serviços a celebrar ou renovar no ano de 2020, mantendo o controlo dos valores gastos relativamente aos contratos de objeto idêntico ou mesma contraparte de contrato vigente no ano de 2019 e até eventual esclarecimento do legislador, da tutela ou de outras entidades.

**FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA COVID-19 – APOIO ÀS IPSS, PROGRAMA APRENDER & BRINCAR. CULTURA E DESPORTO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A criação de um Fundo Municipal de Emergência Covid-19, com o valor global de 406.283,93€, a atribuir as entidades identificadas na Informação n.º 47132, de 15.06.2020, do DEDS, e nos seguintes termos:

a) Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) no valor total de 160.812,50€;

b) Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação da Amadora no valor de 30.000,00€;

c) Instituições Particulares de Solidariedade Social parceiras do Programa Aprender & Brincar no valor total de 96.125,04€;

d) Entidades promotoras da cultura e desporto no valor total de 119.346,39€.

2. As minutas de protocolos, a celebrar entre o Município da Amadora com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), com a Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação da Amadora, com as IPSS parceiras do Programa Aprender & Brincar e com as entidades promotoras da cultura e desporto.

3. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

**FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA COVID-19 – APOIO ÀS FAMÍLIAS E ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Criação de um Fundo Municipal de Emergência Covid-19, com o valor global de 123.026,00€ com vista ao apoio das famílias que se encontram em situação de carência económica comprovada e associada à pandemia COVID 19.

2. Os Contratos Interadministrativos de delegação de competências celebrados com as juntas de freguesia, no que respeita ao Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado, designadamente à cláusula 13.ª com aditamento da alínea p), e introdução do n.º 6 à cláusula 15.ª, com a atribuição dos valores respetivos e de acordo com o quadro constante na informação n.º 47136, de 15.06.2020, do DEDS.

<b>Freguesia</b>	<b>Valor a Descentralizar</b>
Águas Livres	21.937,50
Alfragide	10.588,50
Encosta do Sol	22.288,50
Falagueira - Venda Nova	24.511,50
Mina de Água	25.564,50
Venteira	18.135,50

3. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da celebração do referido contrato.

4. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação.

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, CHEFE DO GABINETE DE GESTÃO PATRIMONIAL – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe do Gabinete de Gestão Patrimonial, da Câmara Municipal da Amadora:

**Presidente:**

Sr. Diretor do Departamento Financeiro, Pedro Jorge Queiroz Castanheira da Costa.

**Vogais efetivos:**

Sra. Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Sandra Madureira Abreu;

Sra. Chefe da Divisão de Administração Financeira, Lurdes Maria Baptista Grosso da Silva.

**Vogais suplentes:**

Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Braga Valente;

Sr. Chefe da Divisão Jurídica Administrativa, Dr. Pedro Jesus Costa.

Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24 DE JUNHO DE 2020**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.045.264,13€**.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **29.382,09€**;

. Receita relativa a **Fichas técnicas / Plantas / Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **472,93€**;

. Receita relativa a **Fichas técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **1.984,41€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **24.317,52€**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **1.648,33€**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **415,96€**;

. Receita relativa a **Apreciação de pedidos – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **634,61€**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **1.082,18€**;

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **36,59€**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **4.641,56€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **136,05€**;



.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **136,05€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **70,96€**;

.Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **136,05€**;

.Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público e Publicidade**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **769,62€**;

.Receita relativa a **Averbamentos de Ocupação de Espaço Público**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **6,24€**;

.Relação de **Licença de Alteração**, referente ao mês de **maio de 2020** (n.º 16);

.Relação de **Licença de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **maio de 2020** (n.º 17);

.Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **maio de 2020** (n.ºs 14 a 16).

**A Vereadora Gracieta Filipe** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **426,17€**;

.Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **maio de 2020**, no valor de **160,08€**.

### ***DELIBERAÇÕES***

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI RICARDO ALBERTY – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 2/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (2/2020) designada “EB1/JI Ricardo Alberty – Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1 ALTO DO MOINHO – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO” – EMPREITADA N.º 8/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (8/2020) designada “EB1/JI Alto do Moinho – Realização de Obras de Beneficiação”.

**SOCIEDADE ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A. – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Designar como representante do Município da Amadora na Águas do Tejo Atlântico, S.A., o senhor Armando Jorge Paulino Domingos.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUES INFANTIS – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO” – EMPREITADA N.º 62/2019 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (62/2019) designada “Parques Infantis – Execução de Obras de Construção/Recuperação”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI JOSÉ RUY – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO” – EMPREITADA N.º 3/2020 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (3/2020) designada “EB1/JI José Ruy – Execução de Obras de Conservação e Beneficiação”.

**CORRETA APLICAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Iniciar o procedimento com vista a tornar a atribuição da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos de forma Automática, através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2017.
2. Iniciar o processo de revisão/alteração dos critérios de acesso à Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos e à sua aplicação pelos serviços intermunicipais.

## **EDITAL**

### **EDITAL**

**N.º 4/2020**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO** que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 8 de junho de 2020

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

1º Trimestre 2020

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>ROTINA I</b>						
Cloro Residual (mg/L)	---	102	100%	< 0,10	0,7	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	102	100%	0	0	100%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	102	100%	0	0	100%

<b>ROTINA II</b>						
Alumínio (µg/L)	200	30	100%	19	81	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	30	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	30	100%	0	0	96,4%
Condutividade (µS/cm)	2500	30	100%	141	284	100%
Cor (mg/L)	20	30	100%	< 2,0	3,3	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	30	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	30	100%	< 10	2,7E+2	93,3%
Manganês (µg/L)	50	30	100%	< 10	15	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	3	100%	2,53	4	100%
Número de colónias a (22±2) °C	SAA	30	100%	< 1	12	---
Número de colónias a (36±2) °C	SAA	30	100%	< 1	14	---
Oxidabilidade(mg/L)	5	28	100%	< 0,50	1,5	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	30	100%	7,2	8,3	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	30	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	30	100%	< 0,4	1,1	100%

<b>INSPEÇÃO</b>						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	3	100%	<0,10	<0,10	100%
Amónio (mg/L)	0,50	2	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	3	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	3	100%	0,62	0,64	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	3	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	2	100%	< 0,003	< 0,003	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	3	100%	0,023	0,032	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	3	100%	<1	<1	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	3	100%	<0,500	<0,500	100%
Cálcio (mg/L)	---	2	100%	18	22	---
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	2	100%	1,2	1,5	---
(1) Chumbo (µg/L)	25	2	100%	< 3,0	< 3,0	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	3	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	3	100%	23,4	30	100%
Cobre (mg/L)	2	2	100%	< 0,10	< 0,10	100%
Crómio (µg/L)	50	2	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Dureza total (mg/L)	---	2	100%	58	76	---
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	3	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	2	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	2	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	2	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	2	100%	< 0,005	< 0,005	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	2	100%	< 0,020	< 0,020	100%
Magnésio (mg/L)	---	2	100%	3,1	5,3	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	3	100%	<0,200	0,26	100%
Níquel (µg/L)	20	2	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	2	100%	< 0,020	< 0,020	100%

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

1º Trimestre 2020

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>INSPEÇÃO</b>						
(2) Pest. - Aclacoro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilatraxina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metalaxil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metolacoro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Selénio (µg/L)	10	3	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	3	100%	8,8	27,1	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	3	100%	20,3	34,2	100%
(2) Tetracloroeteno (µg/L)	10	3	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	---	2	100%	< 1	2	---
(1) THM Clorofórmio	---	2	100%	18	36	---
(1) THM. Dibromoclorometano	---	2	100%	4	11	---
(1) THM Diclorobromometano	---	2	100%	11	20	---
(1) THM Total (µg/L)	100	2	100%	34	69	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	3	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.  
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).  
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 102 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva